Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

EDITAL Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar através do Instituto Nacional de Educação CETRO - INEC em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Analista de Infraestrutura de Transportes - Especialidade Engenharia Civil do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, de acordo com as Portarias nºs 147, de 05 de junho de 2008 e 369, de 05 de dezembro de 2008 e das disposições constantes na Lei n° 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital. Instruções Especiais: I - Das Disposições Preliminares: 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de 100 cargos efetivos de Analista em Infraestrutura de Transportes - Especialidade Engenharia Civil, que compõem o plano de carreira e cargos do DNIT, de que trata a Lei nº 11.171 de 02 de setembro de 2005 e posteriores alterações, distribuídas conforme descrito na Tabela especificada no item 1.2, abaixo. 1.1.1. Os cargos a que se refere o item 1.1, serão providos em regime estatutário, nos cargos atualmente vagos e dos que vagarem, bem como para formação de cadastro reserva, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério do DNIT. 1.1.1.1. Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do certame. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, observado o prazo de validade do presente Concurso Público. 1.2. O código da Unidade de lotação/cidade de prova, a quantidade de vagas distribuídas, remuneração, a carga horária semanal, os requisitos exigidos e a taxa de inscrição, são os estabelecidos a seguir:

Cargo: Analista em Infraestrutura de Transportes - Especialidade Engenharia Civil Taxa de Inscrição: R$ 75,00 Vencimento Básico - Classe A Padrão I - Remuneração: R$ 4.267,42						
Opção			Vagas	VPNE (*)	Carga horária semanal	Requisitos
Código	Unidade de lotação	Cidade de prova				
101	Sede - Brasília - DF	Brasília (DF)	62	4	40 horas	Diploma de Curso Superior em Engenharia Civil,
102	Amazonas(AM)/Roraima(RR)	Manaus (AM)	2	-		
103	Alagoas (AL)	Maceió (AL)	2	-		devidamente registrado, fornecido por Instituição de
104	Bahia (BA)	Salvador (BA)	2	-		
105	Ceará (CE)	Fortaleza (CE)	1	-		
106	Espírito Santo (ES)	Vitória (ES)	2	-		Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da
107	Goiás (GO)/Distrito Federal (DF)	Goiânia (GO)	2	-		
108	Maranhão (MA)	São Luiz (MA)	1	-		Educação e registro no Conselho de Classe.
109	Mato Grosso (MT)	Cuiabá (MT)	2	-		
110	Mato Grosso do Sul (MS)	Campo Grande (MS)	1	-		
111	Minas Gerais (MG)	Belo Horizonte (MG)	2	-		
112	Pará(PA)/Amapá (AP)	Belém (PA)	3	-		
113	Paraíba (PB)	João Pessoa (PB)	2	-		
114	Paraná (PR)	Curitiba (PR)	1	-		
115	Pernambuco (PE)	Recife (PE)	2	-		
116	Piauí (PI)	Teresina (PI)	1	-		
117	Rio Grande do Norte (RN)	Natal (RN)	2	-	40 horas	Diploma de Curso Superior em Engenharia Civil,
118	Rio Grande do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	2	-		
119	Rondônia(RO)/Acre (AC)	Porto Velho (RO)	2	-		
120	Santa Catarina (SC)	Florianópolis (SC)	2	-		devidamente registrado, fornecido por Instituição de
121	Sergipe (SE)	Aracajú (SE)	2	-		
122	Tocantins (TO)	Palmas (TO)	2	-		Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

(*) VPNE - vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais: 1.2.1. As vagas de que tratam o item acima, correspondem à Sede do DNIT e Superintendências Regionais, sendo que as Unidades correspondentes aos códigos 102, 107, 112 e 119 abrangem mais de um estado, podendo nestes casos, o candidato aprovado ser lotado em qualquer cidade da jurisdição da respectiva Unidade, a critério do DNIT; 1.3. As atribuições do cargo são voltadas às atividades de planejamento, gerenciamento, pesquisas e estudos, elaboração de projetos, acompanhamento de obras e fiscalização de contratos e convênios, operação e engenharia de tráfego, com vistas na construção, restauração, manutenção e operação da Infraestrutura de transportes federal, rodoviária, ferroviária, portuária e hidroviária, conforme estabelecido na Lei nº 11.171, de 02 de setembro de 2005. 1.4. De acordo com as necessidades do DNIT, poderá ocorrer escala especial de trabalho, observadas as normas legais e regulamentares sobre o assunto podendo os candidatos nomeados para os cargos oferecidos, serem submetidos ao regime de turnos ou escala de serviços, quando desenvolverem serviços que exijam atividades contínuas. 1.5.Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF. II - Das Condições para Investidura no Cargo: 2.1 Para investidura no cargo o candidato deverá: 2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa; em caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, na forma da lei; 2.1.2. Ter, na data da posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar; 2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral; 2.1.5. Possuir, no ato da posse, os Requisitos Exigidos para o cargo conforme especificado na Tabela - Das Disposições Preliminares; 2.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; 2.1.7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público; 2.1.8. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse. III - Dos Critérios para Inscrição: 3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra. 3.1.1. Fazer a opção pela Unidade de Lotação/Local de Provas, conforme código estabelecido na tabela constante do item 1.2, deste Edital. 3.1.1.1. Ao fazer a Opção Unidade de Lotação, a qual se destina a vaga que deseja concorrer, o candidato estará optando, automaticamente, pelo local de provas correspondente. 3.1.2. As inscrições serão realizadas pela Internet, no período 03 a 12 de junho de 2009, conforme especificado no Capítulo IV, deste Edital. 3.2. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, correio eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou fora do período estabelecido neste Capítulo ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. 3.3. Não será concedida ISENÇÃO total ou parcial de taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pelo Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Os pedidos de isenção serão recebidos no período de 03 a 05 de junho de 2009, através de solicitação enviada através dos Correios, conforme estabelecido no Capítulo V. 3.4. Não serão aceitos pedidos de isenção que estejam em desacordo com o procedimento e/ou prazo estabelecidos no item 3.3. 3.5. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso. 3.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de Unidade de lotação/cidade de prova sob hipótese alguma. Portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código preenchido. 3.7. Ao candidato só será admitida uma única inscrição no Concurso Público. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a mais recente. 3.8. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso, será feita por ocasião da posse, sendo que a não-apresentação implicará na desclassificação do candidato. 3.9. As informações prestadas inscrição e na ficha de solicitação de isenção são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Cetro o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. 3.10. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento. 3.11. O candidato não portador de necessidades especiais que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Cetro, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos/REF. DNIT - Condição Especial, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar - CEP 01311- 300 - Cerqueira César - São Paulo - Capital, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). 3.11.1. Após este período, a solicitação será indeferida. 3.12. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas. 3.13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade. 3.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital. IV - Das Inscrições Via Internet: 4.1. Somente será admitida a inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico http://www.institutocetro.org.br, no período de 03 a 12 de junho de 2009, iniciando-se no dia 03 de junho de 2009, às 09h00 e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59min do dia 12 de junho de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos Capítulos II - Das Condições para Inscrição e III - Das Inscrições, deste Edital. 4.2. O candidato que desejar efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 15/06/2009. 4.2.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico do Instituto CETRO e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line. 4.3. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário. 4.4. É da responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei. 4.4.1. Os candidatos que se enquadram nas condições previstas no Capítulo VI, deste Edital, deverão encaminhar os documentos solicitados. 4.4.2. No dia de realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição (boleto bancário) e original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA etc.) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997). 4.5. Informações complementares referentes à inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico do Instituto CETRO. 4.6. O Instituto CETRO e o DNIT não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.7. A partir do dia 17/06/2009 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do Instituto CETRO, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram processados e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, do Instituto CETRO (0xx11) 3146-2777 ou na representação em Brasília (0xx61) 3045-4813, para verificar o ocorrido, no horário das 08 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos. V - Da Solicitação de Isenção: 5.1. Os candidatos amparados pelo Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão realizar no período de 03 a 05 de junho de 2009 seu pedido de isenção da taxa de inscrição. 5.1.1. O pedido de isenção a que se refere o item 5.1, acima, será possibilitado ao candidato que: 5.1.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; e 5.1.1.2. For membro de família de baixa renda. 5.1.2. Nesses casos, o candidato deverá imprimir o requerimento de solicitação de isenção que ficará disponível no site do Instituto CETRO - www.institutocetro.org.br, preenchê-lo corretamente e anexar os documentos solicitados conforme estabelecido abaixo: 5.1.2.1. Indicação do número de identificação social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e 5.1.2.2. Declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 5.1.1.2. 5.1.3. O requerimento de Isenção e a documentação requisitada nos subitens acima deverão ser encaminhados durante o período das isenções constante no item 5.1., via sedex ou aviso de recebimento (AR), ao Instituto CETRO, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando no envelope "Concurso DNIT" - Solicitação de Isenção", localizado à Avenida Paulista, nº 2001, 13º